



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013

JORNAL DA CIDADE

CENTRAL DE REGULAÇÃO

MPE ajuíza uma ação contra Samu estadual

A promotora de Justiça dos Direitos à Saúde, **Euza Gentil Missano**, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado de Sergipe e a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), para que sejam corrigidas, emergencialmente, todas as irregularidades encontradas no serviço de atendimento pré-hospitalar prestado pelo Samu Sergipe.

O MP requer que, em 180 dias, o Estado e a FHS coloquem em funcionamento a nova Central de Regulação do Samu, com aprovação da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe.

“Não existe explicação para o funcionamento ‘improvisado’ da Central do Samu já que, de acordo com o Sindicato 192, desde março de 2010, o Ministério da Saúde liberou uma verba no valor de R\$ 369 mil para reforma e ampliação da unidade de regulação”, informou Euza Missano. Ainda de acordo com o 192, desde novembro de 2010, a Secretaria de Estado da Saúde recebeu a verba, mas as reformas nem sequer foram iniciadas.

O representante da FHS confirmou, em audiência extrajudicial, que o dinheiro já se encontra na conta da SMS e que o prazo para reforma e ampliação da unidade definitiva do Samu era de oito meses. Vale frisar que a audiência foi realizada em 11 de abril de 2012 e, mesmo depois de mais de um ano, nada foi feito.

Se não bastasse, os relatórios técnicos realizados pela Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros apontam diversas irregularidades, que vão desde acondicionamento irregular de medicamentos, falta na higienização das sacolas, ausência de aparelhagem e profissionais adequados e em número suficiente, até a precariedade nas instalações e a falta de medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico.

“Emerge, desse lamentável quadro, a responsabilidade objetiva e a conduta omissiva do Estado”, salientou a promotora de Justiça, ao explicar que a situação é de extrema gravidade. “É grande o sofrimento da população sergipana com a indignidade da assistência prestada pelo Samu”, afirmou Missano.

Na ACP, o Ministério Público requer, também, que as reformas estruturais para ambientação da base metropolitana do Samu sejam feitas em 30 dias e, no mesmo tempo, seja providenciado o projeto de Combate a Incêndio e Pânico. Em 60 dias, deverão ser treinadas as equipes de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, para que estejam aptos a cumprir seu mister.

O MP estipulou outros prazos para que todas as pendências constatadas durante a realização do Inquérito Civil sejam sanadas e pediu cobrança de multa diária no valor de R\$ 5 mil pelo descumprimento de qualquer um dos itens que venha a ser determinado judicialmente. (Fonte: Ascom MP/SE)

André Moreira



EUZA MISSANO: ação na Justiça para Samu corrigir irregularidades